



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085  
FOLHA nº 194

**Processo Administrativo nº 2022044820**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024** ao CONTRATO Nº **256/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 1106 À 1107, Processo Administrativo 2022044820**, datado de **01/12/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.592.483/0001-00**, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 256/2023**, na forma do **art. Art. 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 005/2024**, com supressão de **(A) R\$- 24.915,62 (5,55%)** (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 17.368,69,(3,87%)** (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **itens novos, (C) R\$ 65.260,13 (14,53%)** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), ao contrato nº **256/2023**, referente à contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (drenagem e alambrado) da Praça Tarcila Cândido no bairro Campo Belo, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 194v

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a supressão no valor de **(A) R\$- 24.915,62 (5,55%)** (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 17.368,69,(3,87%)** (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **itens novos, (C) R\$ 65.260,13 (14,53%)** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), resultando das alterações no contrato: **((B + C) – A) R\$ 57.713,20** (cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), percentual total do aditivo **(B + C): (18,40%)**, passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 506.740,41** (quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 3693/2024 datado de 02/08/2024 no valor de R\$ 57.713,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).

Ficha nº: 20240990

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1520.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

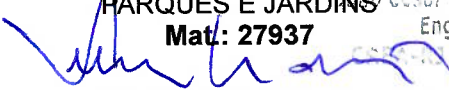
**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2024.

  
Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretaria de Urbanização  
Parques e Jardins

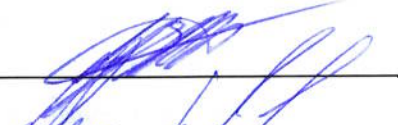
**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS  
Mat.: 27937

  
Cesar da Costa Pereira  
Engenheiro  
Mat.: 1926103797

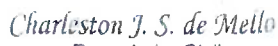
**Angralux Engenharia E Serviços Ltda**

**CNPJ Nº 07.592.483/0001-00** **ANGRALUX ENGENHARIA**  
**CREA-RJ 2005204003**

Testemunhas:

1  Matr.

2  Matr.

  
Charleston J. S. de Mello  
Engenheiro Civil  
Assessor de Gestão Urbana  
Matr: 27.947

  
Alexandre Ferreira Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
Matr.: 28037



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 256/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **256/2023**, o aditamento de **supressão de (A) -R\$ 24.915,62(5,55%)** (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 17.368,69,(3,87%)** (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **itens novos,(C) R\$ 65.260,13(14,53%)** ( sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), referente à contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (drenagem e alambrado) da Praça Tarcila Cândido no bairro do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em **02/09/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1106 à 1107** do Processo Administrativo nº **2022044820**, datado de **01/12/2022**.

**DATA DA ASSINATURA:07/08/2024**

Angra dos Reis,07 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Siro  
Secretária de Urbanização  
Parques e Jardins  
Mat.: 27397

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins  
**Mat.: 27397**

Ficha nº 20240527 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903007, Vínculo: 15520000, Empenho nº 3766, de 06/08/2024, no valor de R\$ 493,15 (sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Ficha nº 20243351 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000 Empenho nº 3767, de 06/08/2024, no valor de R\$ 5.942.359,16 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Ficha nº 20243353 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3768, de 06/08/2024, no valor de R\$ 237.499,95 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte seis reais e dez centavos).

Ficha nº 20243352 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3769, de 06/08/2024, no valor de R\$ 579.632,62 (dezessete mil e trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Ficha nº 20243355 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3770, de 06/08/2024, no valor de R\$ 643.076,39 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20243354 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903941, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3777, de 06/08/2024, no valor de R\$ 16.987,61 (setenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 383/SEJIN/2024, de 26/06/2024 e Nº 391/SEJIN/2024, de 06/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2024**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-21000048)**

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendên-

cia Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de café, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

**Endereço eletrônico** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Contratante (UASG)** 458081

**Data da sessão:** 15/08/2024

**Horário da Fase de Lances:** 10h00min às 16h00min

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 256/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº 256/2023, o aditamento de **supressão** de (A) -R\$ 24.915,62(5,55%) (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), **itens acrescidos**, (B) R\$ 17.368,69,(3,87%) (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **itens novos**, (C) R\$ 65.260,13(14,53%) ( sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), referente à contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (drenagem e alambrado) da Praça Tarcila Cândido no bairro do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em 02/09/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1106 à 1107 do Processo Administrativo nº 2022044820, datado de 01/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 007/2024/SEJIN**

O Sr Secretário Executivo de Gestão Educacional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda** para Contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para viabilizar a participação no curso “Desvendando o BB Gestão Ágil – Passo a Passo Completo de Prestação de Contas dos Programas: PNAE, PNATE, ETI e PDDE Básico. Cadastramento CAE, SIGPNAE”, no modo presencial, com base no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, solicitado por meio de Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Gestão Administrativa – DEGAD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26/07/2024.

**I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-07000941.**

**II – OBJETO:** Contratação de inscrição em curso.

**III - FAVORECIDO/LOCADOR:** Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, CNPJ: 07.312.843/0001-72

**IV - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao pagamento de inscrição dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º SEI-2024-07000941.

**V- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**VI - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor da inscrição foi estabelecido pela empresa contratada conforme cronograma disponibilizado no link <https://www.assessoriapublica.com.br/curso/desvendando-o-bb-gestao-agil-%E2%80%93-passo-a-passo-completo-de-prestacao-de-contas-dos-programas-/684>.

**VIII - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será parcela

única após o término da capacitação, mediante crédito na conta bancária da empresa CONTRATADA.

**IX - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, III, “F” da Lei 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal n° 13.360/2023, acostado aos autos do Processo n.º **SEI-2024-07000941**.

**X - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:**

**Dotação orçamentária:** 20.2012.12.361.0204.2002.33903948.15730000

**XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XII - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2024-07000941, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal n° 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda**, CNPJ: 07.312.843/0001-72 com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133 de 01/04/21 com as devidas alterações, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 74 da Lei Federal n° 14.133/21.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**ITEM 14.1 DO EDITAL 006/2023/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 024/2024 REFERENTE AO EDITAL 006/2023/FMC**

**PARTES:** O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário